

# **PAGUEVELOZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

## **RELATÓRIO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ**

**Data de Publicação: Junho de 2022**

**SUMÁRIO**

1. OBJETIVO .....	3
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ .....	3
3. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ .....	4

## GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

---

### 1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo evidenciar a estrutura vigente para gerenciamento do risco de liquidez da PagueVeloz Instituição de Pagamento Ltda. (“PagueVeloz”) conforme determinado na Circular nº 3.681 do Banco Central do Brasil (BACEN), artigo 6º.

### 2. ESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez está centralizado no time Financeiro que possui especialistas para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A linha de reporte é feita por intermédio de subordinação direta ao Diretor Presidente e indiretamente ao time de Riscos e Compliance e Diretor de Riscos mediante participação ativa no Comitê de Gerenciamento de Riscos.

O risco de liquidez voltado para instituição de pagamento está caracterizado pelas seguintes possibilidades perante o órgão regulador (BACEN):

- i) Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas, inesperadas, correntes, futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- ii) Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A PagueVeloz adota o conceito de três linhas de defesa que contribuem para gestão de riscos, são elas:

- **1ª linha:** Áreas de negócio e suporte que asseguram a gestão de riscos, controles e conformidade dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.
- **2ª linha:** Áreas de controle que reportam aos Comitês Corporativos para as devidas deliberações; e
- **3ª linha:** Auditoria Interna no qual avalia os processos e controles das linhas anteriores.

### **3. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ**

A PagueVeloz adota três tipos de documentos distintos para acompanhamento do negócio e conformidade com as regulamentações e exigências requeridas pelo BACEN.

As Políticas Corporativas (POL) possuem por objetivo apresentar de forma generalista os principais processos e fatores para um determinado assunto. Os Manuais de Procedimentos (MP) são detalhistas quanto aos processos operacionais e atuam, basicamente, como um manual para as áreas de forma que novos funcionários podem utilizar-se destes documentos para entender os principais processos de sua atuação.

Tais normativos internos são aprovados anualmente perante o Comitê da Diretoria Executiva da PagueVeloz.

Os procedimentos voltados ao Plano de Contingência de Liquidez (Plano) da PagueVeloz e devidas responsabilidades das áreas envolvidas no processo operacional estão devidamente apresentados no MP 007 – Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

Abaixo as principais diretrizes contidas no Plano para definir a priorização, aprovações e fonte de captação de recursos a serem acionados nas melhores condições de mercado:

- a) Cessão de recebíveis;
- b) Linhas de crédito bancário com instituições com rating triple A (capital de giro, conta garantida, etc);
- c) Aporte financeiro dos acionistas através de aumento de capital social;
- d) Aprovação da Diretoria Executiva quanto ao acionamento do Plano; e
- e) Anualmente, revisar o Plano junto aos membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos.

Nos termos da Circular nº 3.681 do Banco Central do Brasil, este relatório foi aprovado pelo Comitê da Diretoria Executiva da PagueVeloz e os seus membros são responsáveis pelas informações apresentadas.